

P O R T A R I A Nº208/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

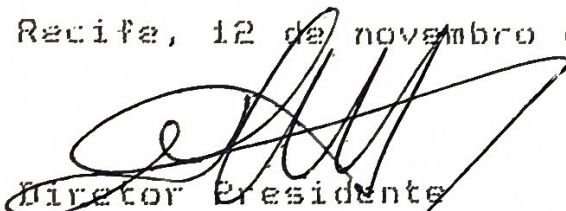
R E S O L V E :

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 155/91, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15.11.91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de novembro de 1991



Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE